



**SELO
BRASIL
AGROSUSTENTÁVEL**



Manual de Requisitos do Programa

Propriedades de Plantio.

Propriedades de Criação de Animais.



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

Histórico de Revisões:

Primeira versão do documento. 01/12/2020.

Segunda versão do documento. 16/04/2021. Alteração dos requisitos definidos na seção 2.3 e inclusão de requisitos mandatórios (item 2.4.3).

SUMÁRIO

1) OBJETIVO	P.2
2) METODOLOGIA	P.2
3) EMPREENDIMENTOS APLICÁVEIS	P.25
4) ATUALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS	P.26
5) CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DOS AUDITORES	P.26
6) CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL	P.27
7) DIRETRIZES GERAIS PARA AUDITORIAS PRODUTIVAS	P.28



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

1) OBJETIVO

1.1) Este manual tem como objetivo estabelecer uma sistemática para o funcionamento técnico e operacional do Selo Brasil Agrosustentável, iniciativa da certificadora GCS - Global Certification System – juntamente com a CS Consultoria Ambiental para a avaliação de propriedades agropecuárias com foco em requisitos de conformidade quanto a produção sustentável, e consequentemente emissão da respectiva rotulagem conformidade quanto aos requisitos estabelecidos neste documento.

2) METODOLOGIA

2.1) O Selo Brasil Agrosustentável possui requisitos definidos quanto a sustentabilidade na produção agrícola e pecuária, e a atualização de tais requisitos depende da avaliação de seu comitê técnico quanto as medidas relevantes definidas por entidades (sejam governamentais ou não governamentais). Alguns requisitos legais poderão ser considerados como pré-requisitos para o Selo Brasil Agrosustentável, porém o foco principal será a avaliação do nível de conformidade quanto a gestão da sustentabilidade dos empreendimentos produtores.

2.2) A partir de uma avaliação de conformidade com base nos requisitos estabelecidos, a GCS emitirá o Relatório de Avaliação Selo Brasil Agrosustentável ao empreendimento participante, sendo apontados, se existente(s), não-conformidades em aspectos onde não atendeu aos requisitos estabelecidos. Para cada não-conformidade será descontada uma determinada quantidade de pontos, que corresponde a pontuação para cada requisito definida na Tabela 2 (Requisitos de Avaliação do Selo Brasil Agrosustentável).



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

2.3) A Tabela 1 (Tópicos Avaliados no Selo Brasil Agrosustentável) tem como objetivo estabelecer as seis sessões de avaliação aplicáveis ao programa.

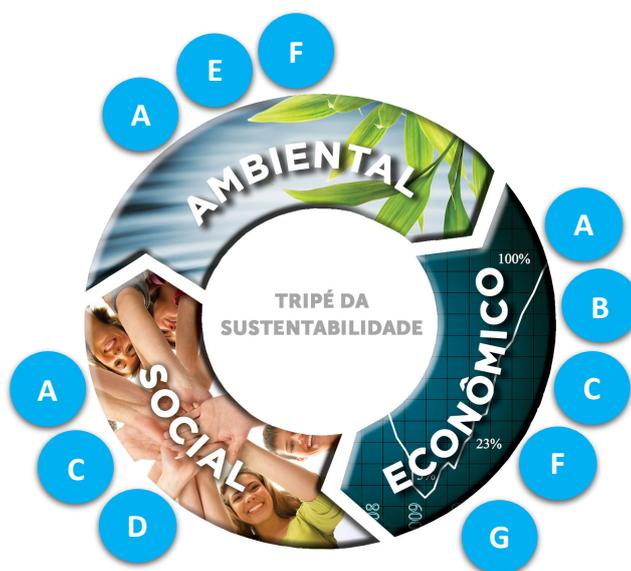
TABELA 1: TÓPICOS/PILARES AVALIADOS NO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL	
A. REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS	Cumprimento dos requisitos legais aplicáveis a propriedade rural, incluindo a regularidade do CAR (Cadastro Ambiental Rural) e evidências documentais de direito de uso da terra.
B. BOAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS	Gestão do empreendimento sob a ótica da melhoria contínua, incluindo a adoção de indicadores de desempenho com foco na sustentabilidade e produtividade.
C. CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	Conformidade legal dos trabalhadores atuantes no empreendimento, incluindo condições adequadas de habitação, alimentação, turnos e remuneração.
D. RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM A COMUNIDADE	Respeito por parte do empreendimento sobre direitos da população local, incluindo a disponibilidade de canais claros para a comunicação entre a comunidade com a gestão do empreendimento.
E. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	Conformidade do empreendimento na gestão dos aspectos ambientais aplicáveis a atividade agropecuária, de forma a evitar e/ou minimizar os eventuais impactos ambientais decorrentes.
F. BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	Gestão responsável dos recursos naturais aplicáveis a atividade, incluindo conservação de aquífero, manejo do solo, vegetação natural, aplicação de agroquímicos, rotação de culturas, origem das sementes, ações para evitar interferência nas áreas vizinhas.
G. BEM ESTAR ANIMAL	Atendimento dos requisitos de bem estar dos animais conforme tipologia das criações, incluindo critérios de sustentabilidade, saúde, segurança, rastreabilidade e atendimento a diretrizes internacionais.



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

2.2.1) Os tópicos / pilares que compõe o conjunto de requisitos do Selo Brasil Agrosustentável foram minuciosamente projetados com foco em compor o atendimento pleno do Tripé de Sustentabilidade conforme demonstrado na imagem de correlação a seguir:

CORREÇÃO ENTRE OS TÓPICOS / PILARES DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL E O TRIPÉ DE SUSTENTABILIDADE.





SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

2.3) Para cada não-conformidade evidenciada serão descontada uma pontuação na classificação final. A Tabela 2 a seguir estabelece os requisitos que serão avaliados por tópico, bem como a pontuação correspondente a cada requisito.

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL		
TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
A) REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS	1. Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida pelo empreendimento.	1
A) REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS	2. Existe regularidade no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Georreferenciamento.	2
A) REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS	3. Existe regularidade na extração de água de aquíferos ou corpos hídricos com base em autorização legal de uso.	1
A) REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS	4. Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis através de evidências documentais (título de propriedade, contrato de arrendamento, ordem judicial, etc).	1
B) BOAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS	5. Existe um mapeamento das partes interessadas aplicáveis ao empreendimento, incluindo os seus requisitos.	1
B) BOAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS	6. Foram selecionados diversos indicadores e definida uma linha de base para possibilitar o monitoramento das melhorias contínuas nos aspectos que deseja-se aprimorar,	1
B) BOAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS	7. As responsabilidades e autoridades aplicáveis a operação do empreendimento estão formalizadas através de organograma ou documento similar.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
B) BOAS PRÁTICAS EMPRESARIAIS	8. Os resultados do monitoramento são analisados e, quando necessário, a devida ação é planejada e executada para garantir a melhoria contínua.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	9. Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	3
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	10. Não é usada qualquer forma de trabalho forçado, compulsório, escravo, traficando ou involuntário em qualquer fase da produção.	3
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	11. Os trabalhadores não são sujeitos à punição corporal, opressão ou coerção mental ou física, abuso verbal ou físico, assédio sexual ou qualquer outro tipo de intimidação.	3
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	12. Nenhum trabalhador é obrigado a deixar seus documentos de identidade com outras pessoas e nenhuma parte de seu salário, de seus benefícios ou pertences é retida pelo proprietário ou terceiros, a menos que permitido por lei.	2
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	13. Cônjuges e filhos de trabalhadores contratados não são obrigados a trabalhar no empreendimento.	2
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	14. Crianças e menores de idade (menos de 18 anos) não realizam trabalhos perigosos ou qualquer trabalho que ponha em risco sua integridade física ou seu bem-estar mental ou moral.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	15. Pelo mesmo trabalho, todos os trabalhadores recebem remuneração de igual valor, acesso igual a treinamentos e benefícios e oportunidades iguais de promoção e preenchimento de todas as vagas disponíveis.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	16. Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	17. Os trabalhadores (inclusive trabalhadores temporários), arrendatários, contratados e subcontratados dispõem de um acordo por escrito, num idioma que conseguem compreender.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	18. As leis trabalhistas, acordos sindicais ou contratos diretos de emprego, com detalhes sobre os pagamentos e as condições de emprego (por exemplo, horas de trabalho, deduções, horas extras, doença, férias, licença maternidade, razões para demissão, período de aviso prévio, etc.) estão disponíveis em linguagem entendida pelos trabalhadores ou foram explicados cuidadosamente a eles por um gerente ou supervisor.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	19. Os produtores e seus funcionários demonstram conhecimento e compreensão das questões de saúde e segurança.	2



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	20. Riscos de saúde e segurança relevantes estão identificados, procedimentos para tratar dessas questões são desenvolvidos pelos empregadores e estes são monitorados (NR 31).	2
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	21. Tarefas potencialmente perigosas são realizadas apenas por pessoas capazes e competentes, sem problemas específicos de saúde.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	22. Vestuário e equipamentos de proteção adequados e apropriados são fornecidos e utilizados em todas as operações potencialmente perigosas, como o manuseio e a aplicação de pesticidas e operações manuais ou mecanizadas.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	23. Há procedimentos em vigor para acidentes e emergências; as instruções são compreendidas claramente por todos os trabalhadores.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	24. Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	25. A jornada normal de trabalho não ultrapassa 48 horas semanais. As horas extras não excedem 12 horas semanais. Se forem necessárias horas-extras adicionais, as seguintes condições devem ser cumpridas: a) Elas só ocorrem em períodos limitados de tempo (por exemplo, no pico da colheita, na época de plantio). b) Caso haja um sindicato ou organização representativa, as condições das horas extras são negociadas e acordadas com a organização. c) Quando não houver sindicato ou acordo com organização representativa, a média de horas de trabalho no período de dois meses após o início do período excepcional não deve exceder 60 horas semanais.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	26. As horas trabalhadas pelos funcionários são registradas pelo empregador.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	27. O trabalho extraordinário é sempre voluntário e pago de acordo com a lei ou com as normas do setor. Quando são necessárias horas extras de trabalho, os trabalhadores recebem notificação oportuna. Os trabalhadores têm direito a, pelo menos, um dia de folga a cada seis dias consecutivos de trabalho.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	28. Quanto à maternidade, as trabalhadoras assalariadas gozam de todos os direitos e proteções previstos nas práticas e leis nacionais. As trabalhadoras em licença maternidade têm o direito de regressar a seus postos de trabalho sob os mesmos termos e condições vigentes antes da licença. Elas não são sujeitas a qualquer tipo de discriminação, perda de posição ou redução salarial.	1
C) CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEIS	29. Todos os funcionários recebem água potável na fazenda. Se os funcionários vivem na fazenda, eles também têm acesso a habitação e alimentos a preços acessíveis e adequados. Quando esses serviços são cobrados, os valores estão alinhados com as condições de mercado. Os alojamentos são seguros e dispõem, no mínimo, de saneamento básico.	1
D) RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM A COMUNIDADE	30. Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora e seus impactos.	1
D) RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM A COMUNIDADE	31. Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
D) RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM A COMUNIDADE	32. Nos casos em que os usuários tradicionais das terras abrem mão de seus direitos, há evidências documentais de que as comunidades afetadas receberam compensação e deram consentimento livre, prévio, informado e documentado.	1
D) RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM A COMUNIDADE	33. Os produtores devem respeitar os direitos, costumes e culturas dos povos indígenas, nos termos da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) e da Convenção 169 da OIT (1989).	1
D) RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM A COMUNIDADE	34. Locais de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa e recursos fundamentais para satisfazer as necessidades básicas das comunidades locais e dos povos indígenas (de subsistência, saúde, nutrição, água, etc.) devem ser identificados claramente em conjunto com os grupos em questão, bem como reconhecidos e protegidos pelos gestores de fazenda.	1
D) RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM A COMUNIDADE	35. Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras. As evidências documentais sobre as reclamações e queixas são recebidas, mantidas e tratadas adequadamente em tempo hábil.	1
D) RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM A COMUNIDADE	36. As oportunidades de emprego são divulgadas localmente.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
D) RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM A COMUNIDADE	37. Sempre que possível, há colaboração com programas de formação direcionados à população local.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	38. A atividade é passiva de licenciamento ambiental, possui documento exigido e atendimento as condicionantes. Os aspectos e impactos ambientais foram levantados e avaliados quanto ao nível de significância, através de metodologia estabelecida e formalizada.	2
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	39. As medidas para minimizar ou mitigar os impactos identificados pela avaliação estão sendo documentadas, implementadas e monitoradas.	2
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	40. A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	41. Não há queimadas em qualquer parte da propriedade, seja de resíduos vegetais, dejetos ou para a limpeza da vegetação, exceto sob uma das seguintes condições: a) Quando existir a obrigação legal de realizar-se a queimada como medida sanitária; b) Para a geração de energia, incluindo a produção de carvão mineral e a secagem de culturas; c) Quando só restar vegetação residual de calibre pequeno depois da limpeza da vegetação e da remoção de todo o material útil para outras finalidades.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	42. Existe um plano de gestão de resíduos, incluindo todas as áreas da propriedade.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	43. O armazenamento de resíduos perigosos (classe I) ocorre de forma adequada, isto é, possui estruturas para evitar derramamentos de poluentes no solo.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	44. Existe um plano de emergência ambiental para atuação em caso de derramamentos ou descarte indevido.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	45. O reuso e a reciclagem são priorizados e ocorrem sempre que possível.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	46. Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (CEE) na fazenda.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	47. É registrado o uso total e direto de combustíveis fósseis ao longo do tempo; o volume por hectare e por unidade de produto é monitorado em todas as atividades relacionadas à produção.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	48. Se ocorre um aumento da intensidade do uso de combustíveis fósseis, esse aumento é justificado. Se não houver justificativa, existe um plano de ação para reduzir o uso.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	49. A matéria orgânica no solo é monitorada para quantificar as mudanças do carbono no solo; são tomadas medidas para melhorar ou, no mínimo, mitigar as tendências negativas.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	50. São identificadas e, quando possível, implementadas oportunidades de aumentar-se o sequestro de carbono através da restauração da vegetação nativa, de plantações florestais e outros meios.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	51. A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	52. Existe um mapa da fazenda indicando a vegetação nativa, as áreas de produção e os cursos d'água.	1
E) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	53. As espécies raras, ameaçadas ou em perigo presentes permanentemente ou temporariamente na propriedade estão protegidas. A caça ou coleta dessas espécies não é permitida.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	54. A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	55. Boas práticas agrícolas são implementadas para promover a recarga do aquífero e minimizar os impactos difusos e localizados de resíduos químicos, fertilizantes, erosão ou outras fontes sobre a qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	56. Existe um plano que inclui medidas de monitoramento e mitigação de acordo com os riscos identificados e o plano é aplicável à escala.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	57. Onde houver irrigação, existe um procedimento documentado referente à aplicação das melhores práticas e cumprimento da legislação.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	58. As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo dos cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	59. Nas áreas ciliares de onde a vegetação natural foi removida, existe um plano em vias de implementação com um cronograma de restauração.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	60. A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	2
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	61. Realiza o monitoramento adequado da qualidade do solo, incluindo a coleta de amostras (matéria orgânica do solo) para avaliação da fertilidade.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	62. Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	63. Existe um plano de MIC (Manejo Integrado de Culturas) documentado e implementado que aborda o uso da prevenção e outros controles biológicos, não-químicos ou químicos seletos.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	64. Devem ser utilizados apenas os produtos agroquímicos originais e genuínos que atendem aos requisitos locais de registro, para prevenir riscos para os agricultores, os consumidores e o meio-ambiente.	2
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	65. O uso de produtos agroquímicos segue as exigências legais e recomendações profissionais se não houver (ou, recomendações profissionais disponíveis, as recomendações do fabricante) e inclui a rotatividade dos princípios ativos para evitar a criação de resistência.	2
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	66. Há registros do monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e predadores naturais.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	67. Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	68. Existem registros do uso de agroquímicos, incluindo: a) os produtos comprados e aplicados, as quantidades e as datas; b) a identificação da área onde a aplicação foi realizada; c) os nomes das pessoas que fizeram a preparação dos produtos e a aplicação em campo; d) a identificação do equipamento de aplicação utilizado; e) condições meteorológicas as durante a aplicação.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	69. Os recipientes são devidamente armazenados, lavados e descartados; dejetos e resíduos de agroquímicos são descartados de modo ambientalmente adequado.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	70. O transporte e o armazenamento de agroquímicos são realizados de forma segura e são tomadas todas as devidas precauções relativas à saúde, meio ambiente e segurança.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	71. São tomadas as precauções necessárias para evitar a entrada de pessoas em áreas recentemente pulverizadas.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	72. Os fertilizantes são usados de acordo com as recomendações profissionais (fornecidas pelos fabricantes sempre que não houver profissionais recomendações outras disponíveis).	2



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	73. Os agroquímicos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã não são utilizados.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	74. São mantidos registros de todo o uso de agentes de controle biológico, demonstrando conformidade com as leis nacionais.	2
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	75. Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	76. Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas, incluindo a manutenção de registros das condições climáticas (velocidade e direção do vento, temperatura e umidade relativa) durante as operações de pulverização.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	77. A aplicação aérea de pesticidas é realizada de tal maneira que não tenha impacto sobre áreas povoadas. Todas as aplicações aéreas são precedidas de notificações aos residentes dentro de um raio de 500m da aplicação planejada.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	78. Não ocorre aplicação aérea de agroquímicos nas Classes Ia, Ib e II da OMS dentro de um raio de 500m de áreas povoadas ou corpos d'água.	1



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	79. Não ocorre aplicação de pesticidas dentro de um raio de 30m de áreas povoadas ou corpos d'água.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	80. São tomadas medidas para evitar a interferência nos sistemas de produção das áreas vizinhas.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	81. A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	1
F) BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	82. Podem ser usadas sementes auto propagadas, desde que as normas adequadas de produção das sementes sejam seguidas e os requisitos legais referentes aos direitos de propriedade intelectual sejam cumpridos.	1
G) BEM ESTAR ANIMAL	83. Possui calendário sanitário implementado, incluindo controle efetivo das vacinações e exames específicos.	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	84. Disponibilidade de profissional habilitado com registro no órgão de classe para a gestão técnica do rebanho.	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	85. Realiza a identificação e separação adequada de animais doentes durante todo o tratamento aplicável a fim e evitar contaminação dos demais.	2



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
G) BEM ESTAR ANIMAL	86. Realiza anotações de animais sob tratamento (doença, nome do medicamento, número de doses).	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	87. Gestão de estoques dos alimentos com foco no atendimento completo de todo o rebanho, e consequente armazenamento e manuseio adequado para evitar contaminação.	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	88. Realização de manejo alimentar com base nas necessidades do rebanho incluindo indicação técnica conforme perfil das raças.	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	89. Realização de análise de solo e adubação conforme recomendações técnicas.	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	90. Isolamento das fontes de captação de água, higienização periódica do reservatório e análise em laboratório para verificação do nível de potabilidade.	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	91. Limpeza e manutenção adequada do local e equipamentos de ordenha, incluindo registro de verificação em periodicidade diária.	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	92. Os animais são alimentados adequadamente após a ordenha.	2



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
G) BEM ESTAR ANIMAL	93. Os tanques de leite possuem capacidade proporcional ao volume de produção, incluindo temperatura adequada.	1
G) BEM ESTAR ANIMAL	94. As áreas de armazenagem são mantidas limpas, e dispõe de água aquecida para melhor viabilização da limpeza.	1
G) BEM ESTAR ANIMAL	95. Em caso de abate de animais, os mesmos são abatidos em técnicas modernas para evitar dor e sofrimento, e monitorado por responsável técnico com registro em órgão de classe.	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	96. Os animais são tratados adequadamente e mantidos em alimentação adequada mesmo antes do abate.	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	97. Procedimento descrito e implementado para descarte correto de leite ou partes de animais não adequados para consumo.	2
G) BEM ESTAR ANIMAL	98. Possui área específica para restrição ao acesso no armazenamento de agroquímicos e de produtos de uso veterinário.	1
G) BEM ESTAR ANIMAL	99. As doses de agroquímicos nos pastos e de produtos de uso veterinário são respeitados quanto ao volume e periodicidade, e mantém registros de aplicação.	1
G) BEM ESTAR ANIMAL	100. Os colaboradores foram treinados adequadamente quanto as técnicas de manejo garantem o bem estar animal, incluindo registros destes treinamentos.	2



**SELO
BRASIL
AGROSUSTENTÁVEL**

TABELA 2: CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TÓPICOS AVALIADOS	DETALHAMENTO DOS REQUISITOS	PONTUAÇÃO
G) BEM ESTAR ANIMAL	101. Possui um manual de bem estar animal incluindo requisitos ligados a procedimentos e equipamentos com esta finalidade.	2

2.4) A Tabela 3 (Classificação dos empreendimentos agropecuários de acordo com a pontuação obtida no Selo Brasil Agrosustentável) tem como objetivo definir as modalidades de classificação dos empreendimentos, as margens de pontuação, e consequentemente, estabelecer quais classificações referem-se ao Selo Brasil Agrosustentável.

2.4.1) As propriedades de plantio são avaliadas nos tópicos A, B, C, D, E, F.

2.4.2) As propriedades de criação de animais são avaliadas nos tópicos A, B, C, D, E, G.

2.4.3) Requisitos Mandatórios: Apesar da pontuação obtida com impacto na modalidade de classificação apresentada na Tabela 3, os requisitos C.9, C.10 e C.11 são mandatórios para certificação do empreendimento, isto é, o não atendimento a estes requisitos impedem a certificação independente da modalidade obtida por pontos.



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 3: CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO OBTIDA NO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

PONTUAÇÃO	DIREITO A CERTIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL	
85 a 100	<p>DIREITO AO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL CATEGORIA OURO</p>	
70 a 84	<p>DIREITO AO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL CATEGORIA PRATA</p>	



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

TABELA 3: CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS DE ACORDO COM A PONTUAÇÃO OBTIDA NO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

PONTUAÇÃO	DIREITO A CERTIFICAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL	
55 a 69	DIREITO AO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL CATEGORIA BRONZE	
40 a 54	EMPREENDIMENTO COM POSSIBILIDADES DE RECEBER A CERTIFICAÇÃO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL APÓS MELHORIAS	--
0 A 39	EMPREENDIMENTO COM BAIXO NÍVEL DE ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL	--

2.5) Após a realização da avaliação de conformidade no empreendimento participante, a GCS terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a emissão do Relatório de Avaliação Selo Brasil Agrosustentável, contendo o nível de conformidade do empreendimento participante.

2.5.1) Caso a empresa participante desejar tratar as não conformidades no mesmo ciclo de avaliação, terá até **90 (noventa) dias para apresentar evidências das ações corretivas junto a GCS**, e após avaliação concluirá o nível de pontuação e atendimento aos requisitos, e conseqüentemente, classificação no programa conforme Tabela 3.



**SELO
BRASIL
AGROSUSTENTÁVEL**

2.6) A partir da classificação Selo Brasil Agrosustentável Nível Bronze, Prata ou Ouro, a organização receberá um **Certificado de Conformidade com validade de 1 (um ano)**, a ser renovado mediante realização de auditoria antes do vencimento do respectivo certificado, e manutenção do nível de atendimento aos requisitos do programa. Se a organização desejar rever seu nível de classificação mesmo durante a vigência do certificado de conformidade válido, ela poderá solicitar uma auditoria complementar junto a GCS, que mediante resultados da auditoria de certificação, avaliará sobre os critérios para a respectiva auditoria.

2.7) A GCS se reserva o direito de revisar os requisitos aplicáveis ao Selo Brasil Agrosustentável quando julgar necessário, realizando a devida comunicação dos critérios detalhados com base na atualização deste manual as empresas certificadas até o momento, sendo que os requisitos alterados serão avaliados na próxima auditoria anual de recertificação.

2.8) O dimensionamento das atividades de avaliação de conformidade, bem como os critérios gerais de participação (incluindo os custos aplicáveis) serão acordados entre a GCS e empresa participante através do Contrato de Participação do Selo Brasil Agrosustentável.

3) EMPREENDIMENTOS APLICÁVEIS

3.1) O programa de avaliação de conformidade do Selo Brasil Agrosustentável é aplicável a qualquer espécie de empreendimento agropecuário, independente das culturas, sistema de manejo e ou criações trabalhadas.



SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

3.2) Após um empreendimento agropecuário contratar a sua participação no Selo Brasil Agrosustentável, a avaliação de conformidade será agendada pela GCS em comum acordo entre as partes.

3.3) O dimensionamento das auditorias seguirá as diretrizes do **MTSBA002 (Manual Técnico de Dimensionamento Selo Brasil Agrosustentável)**.

4) ATUALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

4.1) O empreendimento participante será inteiramente responsável por informar formalmente a certificadora GCS através dos canais específicos sobre qualquer alteração em processo, política ou infraestrutura que possa impactar no atendimento de determinado requisito (definido na Tabela 2) do Selo Brasil Agrosustentável.

4.2) Conforme informado no item 2.6 deste documento, as avaliações de conformidade serão realizadas em periodicidade anual, e o não atendimento aos requisitos mínimos implicará na descontinuidade de participação, devendo cessar a sua divulgação quanto ao atendimento dos critérios do Selo Brasil Agrosustentável. A continuidade só será possível com base nas definições do item 2.5.1.

5) CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DE AUDITORES

5.1) Os auditores que farão a avaliação de conformidade do Selo Brasil Agrosustentável serão contratados pela GCS conforme requisitos de competências estabelecidos no documento **MTSBA003 (Manual Técnico de Qualificação de Auditores Selo Brasil Agrosustentável)**. Tal manual também define as responsabilidades dos auditores, preenchimento de relatórios e critérios para a realização das auditorias.



**SELO
BRASIL
AGROSUSTENTÁVEL**

6) CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL

6.1) As propriedades certificadas no Selo Brasil Agrosustentável poderão realizar a respectiva divulgação como empresa enquadrada nos critérios definidos conforme a sua respectiva modalidade classificatória, podendo ser:

- **SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL → CATEGORIA OURO**
- **SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL → CATEGORIA PRATA**
- **SELO BRASIL AGROSUSTENTÁVEL → CATEGORIA BRONZE**

6.2) Quando da certificação efetiva, a propriedade receberá o Certificado de Conformidade do Selo Brasil Agrosustentável contendo identificação numérica única, informações da empresa, modalidade de classificação (conforme Tabela 3) e prazo de validade, juntamente com um arquivo contendo a arte final do Selo Brasil Agrosustentável.

6.3) A divulgação do Selo Brasil Agrosustentável poderá ocorrer em meios físicos ou digitais respeitando os critérios de proporção e dimensionamento dos respectivos símbolos (Certificado e Selo).

6.4) Os participantes devem ainda se comprometer com o atendimento aos seguintes requisitos de participação do Selo Brasil Agrosustentável em suas condições de manutenção:

- a) Receber as Auditorias conforme agendamento realizado. Caso necessitar de cancelamento, a mesma deverá ocorrer com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência.
- b) Apresentar as evidências solicitadas pelos auditores, tanto documentais, quanto baseadas em instalações físicas.
- c) Disponibilizar acesso aos auditores às instalações da propriedade, com objetivo de garantir a amostragem adequada.
- d) Apresentar o plano de ações correções de não conformidades a GCS para avaliação.



**SELO
BRASIL
AGROSUSTENTÁVEL**

- e) Em caso de acidentes na operação de transporte, ou outras demandas necessárias, a participante deverá apresentar as informações solicitadas pela GCS para avaliação.

6.5) Cancelamento do Certificado Selo Brasil Agrosustentável: A GCS reserva-se o direito de suspender, retirar ou cancelar o Certificado de Conformidade do Selo Brasil Agrosustentável a qualquer momento durante o período de vigência, caso ocorra o descumprimento dos termos citados neste manual por parte da empresa participante. No cancelamento do certificado a participante deverá cessar toda e qualquer divulgação ou propaganda relacionada ao Selo Brasil Agrosustentável.

7) DIRETRIZES GERAIS PARA AUDITORIAS PRODUTIVAS

7.1) A auditoria é um importante instrumento para o aumento da conformidade das empresas, pois são através delas que as condições de saúde e segurança são melhoradas, possibilitando um aumento na confiança das partes interessadas aplicáveis, e por consequência dando condições para incremento dos negócios.

7.2) A seguir, algumas dicas para facilitar a organização de informações e documentos que precisam ser evidenciados durante a auditoria do programa:

- a) Deixe separados os documentos e informações que serão apresentados aos auditores, facilitando a rastreabilidade e o aproveitamento do tempo.
- b) Analise o plano de auditoria enviado, e seja transparente quanto as informações demandadas.
- c) Elabore uma pasta física ou eletrônica para a guarda de cópias das licenças e autorizações emitidos por órgãos fiscalizadores para a empresa mantendo somente a versão mais atual.



**SELO
BRASIL
AGROSUSTENTÁVEL**

- d) Elabore uma pasta física ou eletrônica com os laudos de análises e monitoramentos realizados pela propriedade, organizada por espécie (Instalações, Equipamentos, Demandas Legais, etc) e data de realização ou vencimento.
- e) Elabore uma pasta física ou eletrônica com os documentos de comprovação de treinamentos ou requisitos adicionais de competência aplicáveis a equipe interna.
- f) Ao confirmar a data da auditoria junto a GCS, verifique se as pessoas responsáveis pela apresentação da documentação e acompanhamento da auditoria na estação disponíveis na data e horário sugerido.
- g) Seja receptivo com os auditores, estando disposto a apresentar as evidências solicitadas, lembrando que a auditoria tem o nobre e único objetivo de ajudar a empresa na melhoria da sua condição.
- h) Em caso de dúvidas ou informações adicionais, entrar em contato pela sessão FALE CONOSCO disponível no site institucional do Selo Brasil Agrosustentável - www.sba.agr.br